



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

Decisão nº 1239 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Apreciando a instrução do feito, constato pronunciamentos da Diretoria-Geral e da sua Assessoria Jurídica, por meio dos eventos nºs 0529307 e 0529265, concluindo pela possibilidade da contratação.

Dessa forma, **AUTORIZO** participação do servidor André Frazão de Omena no curso "**Siafi Week Avançado**", a se realizar em Brasília/DF, no período de 22 a 26 de abril do corrente ano, com o investimento de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), conforme proposta (0523573).

Considerando o disposto no art. 25, *caput*, e inc. II da Lei nº 8.666/93, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação e, com isso, **AUTORIZO** a contratação da ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI, CNPJ 35.963.479/0001-46, para que seja efetivada a inscrição da servidora.

Igualmente fundado em manifestação da Diretoria-Geral, que sugere a dispensa da publicação do ato no Diário Oficial da União, vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a providência, com amparo no Acórdão TCU nº 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006.

Remeta-se à SAD para ciência e à SGP para a adoção das medidas necessárias à efetivação desta decisão.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 16/04/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0530096** e o código CRC **1AF75DBA**.

0002765-73.2019.6.02.8000

0530096v4